



Ata de Assembleia Geral extraordinária deliberativa da **Federação dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral, Auxiliares de Administração no Comércio de Café em Geral, Auxiliares de Administração em Armazéns Gerais do Estado de São Paulo**. No dia 02 de Dezembro de 2022, em segunda chamada às 12:20h, já em segunda convocação, com a participação de membros da diretoria, assim como, os trabalhadores empregados e avulsos, convocados através do Edital de convocação, página A-16 edição do dia 29/11/2022 do Jornal Folha de São Paulo, realizou-se a assembleia deliberativa de Negociações Coletivas de Trabalho com vigor para os anos **2023 e 2024**. O plenário fez a indicação de dois membros para conduzir os trabalhos, quais sejam os senhores **Luís Alberto Guimarães Corrêa e Sergio Monis do Nascimento** respectivamente presidente e secretário da mesa. Iniciados os trabalhos o presidente da mesa esclareceu a importância das Negociações Coletivas anuais e, solicitou ao secretário da entidade que encaminhasse à mesa deliberativa a lista de presença assinada pelos participantes nessa assembleia. Assim, evidenciado o cumprimento do quórum deliberativo previsto no art. 612 da CLT, foi procedida a leitura do Edital de Convocação. Finda leitura, o presidente da entidade **Sr. Alfredo Ferreira de Souza** fez uso da palavra afirmando aos presentes que a presente assembleia tem como objetivo principal obter outorga de poderes da categoria para renovação das negociações coletivas com os segmentos patronais do comércio varejista e atacadista, setores da indústria, transporte e armazéns gerais, e demais empresas lotadas nos municípios inorganizados em sindicato em todo o

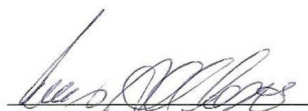


estado de São Paulo. Foi deliberado que as votações se dessem por aclamação. Na sequência, foi colocado em votação o **primeiro item (A)** da ordem do dia, que trata de Delegar poderes a direção executiva da Federação para empreender Negociações Coletivas de Trabalho com todas as entidades patronais dos **Seguimentos: DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA, TRANSPORTE DE CARGAS, ARMAZÉNS GERAIS, CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICAS E, SEGUIMENTO DE CARGA E DESCARGA EM GERAL DE PRODUTOS, MERCADORIAS E DEMAIS CORRESPONDENTES**, assim como, todas as empresas que possuem empregados que executam as atividades constantes da Lei nº 12.023/2009. O item foi colocado em votação, sendo ao final aprovado por todos os presentes de forma unânime, tendo em vista que as negociações feitas ultimamente estão oferecendo vários suportes aos trabalhadores. A seguir foi colocado em votação o segundo item **(B)** que traz da autorização para assinar **acordos Judiciais ou Extrajudiciais** (art. 611 e 616 da CLT) para o biênio **2023-2024**. Sem muitas discussões, o item foi aprovado por todos. Na sequência, obedecendo o terceiro item **(C)** foram Apresentadas as Pautas de Reivindicações a serem encaminhadas a todas entidades patronais dos seguimentos acima mencionados, seguindo a necessidade de cada setor de categoria, as quais foram elaboradas pela diretoria da Federação, para negociações com os segmentos patronais pretendidos. Após minuciosas averiguações das Pautas, achou-se por bem algumas adições nas redações das cláusulas, e outras subtraídas, ficando ao final aprovadas as **PAUTAS DE REIVINDICAÇÕES** mais adequadas a cada



ramo profissional, as quais serão devidamente encaminhadas as entidades patronais. Sem qualquer demora, em obediência ao quarto item **(D)** discutiu-se a respeito da Delegação de poderes para a diretoria da Federação Instaurar processo de Dissídio Coletivo sentido foi ainda aprovado a renovação dos Acordos Coletivos de Trabalho mantido com todas as empresas e, sem qualquer objeção ou voto contrário, foi unanimemente aprovado a outorga de poderes a diretoria da **Federação dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral, Auxiliares de Administração no Comércio de Café em Geral, Auxiliares de Administração em Armazéns Gerais do Estado de São Paulo (FETRAMESP)** para instaurar Dissídio Coletivo de natureza jurídica ou de natureza econômica perante os competentes Tribunais Regionais do Trabalho. Finalmente foi colocado em votação o item **(E)** que trata de apresentação de protesto judicial para garantia da data base, instaurar revisão de dissídio coletivo em caso de frustração nas negociações diretas, inclusive termos aditivos. Após colocado em votação, sem qualquer voto contrário, ficou aprovado o item em questão. Em discussão ao item **(F)** Ficou definitivamente aprovado pela grande maioria de trabalhadores a manutenção e respectiva extensão das cláusulas que constam nas Convenções, e Acordos Coletivos de Trabalho que favorecem a categoria. Colocado em discussão o item **(G)**, ficou aprovado por unanimidade, poderes da categoria para ajuizamento de ações necessárias em virtude da não execução das empresas no que diz respeito as cláusulas firmadas nas Normas Coletivas de Trabalho. Finalmente, discutiu-se o assunto trazido no item **(H)**, que reza sobre a

forma de sustentação financeira da entidade, definição das contribuições, formas de incidência e recolhimento do repasse à Federação para cobertura das inúmeras despesas administrativas, sociais, jurídicas e demais despesas fixas mensais e as esporádicas. Referido item levantou várias discussões, uma vez que estamos ainda atravessando dias difíceis resultantes da pandemia sofrida por todos nós, nos três anos imediatamente anteriores. Contudo, após várias sugestões, instituiu-se uma fixação de Taxa Negocial para cobrir as despesas suportadas pela Federação. Foi ainda aprovado sistema de arrecadações que porventura seja alcançado pela entidade. Nada mais a ser tratado, verificou-se que todos estavam plenamente de acordo com as aprovações e, não observado nenhum protesto ou imprecisões, deu-se por encerrada a presente assembleia, sendo a presente ata, lida em alto e bom som, segue assinada pelo presidente e secretario da mesa. Sorocaba/SP, 02/12/2022. //////////////////////////////////////



Luís Alberto Guimarães Corrêa

Presidente da Mesa



Sérgio Monis do Nascimento

Secretario da Mesa